

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUARTA (504a.)
SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLE
AR (CNEN), REALIZADA EM 1º DE JULHO
DE 1982, COM INÍCIO ÀS 9:00 HORAS.

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e oi
tenta e dois, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na
Rua General Severiano número noventa, realizou-se a quingentésima
quarta (504a.) Sessão sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMA
RÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros Doutores REX
NAZARÉ ALVES, MAURO MOREIRA, IVANO HUMBERT MARCHESI e HELCIO MODESTO
DA COSTA. AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO INICIAL DO COMPLEXO MÍNERO INDUS
TRIAL DE POÇOS DE CALDAS. CI-DEX-I-23/82 - A Comissão Deliberativa
aprovou a prorrogação dos prazos estipulados na Resolução-CNEN-15/81
que concede à NUCLEBRÁS - Empresas Nucleares Brasileiras a Autoriza
ção para Operação Inicial (AOI) do Complexo Mínero Industrial de Po
ços de Caldas (CIPC), a seguir discriminado: As Condicionantes até
31 de outubro de 1982; - A Autorização para Operação Inicial (AOI) até
30 de novembro de 1982. IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO OCTACÍLIO CUNHA, CUJO
REGULAMENTO FOI APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 04/81. CI-DEP-1.1-605/82-
A Comissão Deliberativa, aprovou a implantação do Prêmio Octacílio Cu
nha, cujo Regulamento foi aprovado pela Resolução nº 04/81, publicada
no D.O. de 27 de janeiro de 1982). REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1982
CI-DPC-382/82 - A Comissão Deliberativa, aprovou a Reformulação Or
çamentária 1982, proposta pelo Diretor do Departamento de Planejamen
to e Coordenação, através da CI-DPC-382/82, de 17 de maio de 1982.
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CI-DPC-466/82 - A Comissão Deliberativa,
aprovou a Reformulação Orçamentária, proposta pelo Diretor do Depar
tamento de Planejamento e Coordenação, através da CI-DPC-466/82, de
21 de junho de 1982. FILIAÇÃO À URANUS DO ENGENHEIRO FRANCISCO DE
ASSIS G. DO AMORIM BRANDÃO. PROCESSO-100.434/82 - O Servidor da
CNEN que, devidamente autorizado pelo Governo Federal, se afastar para
colaborar em organismos internacionais ou em funções consideradas re
levantes para o País, e, em decorrência desse fato, deixar de receber
qualquer retribuição da CNEN, por se encontrar com o contrato de tra
balho suspenso, terá o salário da categoria e nível funcionais em que
se encontrava, na data do afastamento, necessariamente considerado
para efeito do cálculo do percentual mensal incidente sobre a folha
de pagamento e destinado à contribuição da Autarquia à Fundação de Segu
ridade Social-URANUS, tudo desde que tal servidor contribua, pessoal e diretamente,

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATAS

Ata da Quingentésima Quarta (504a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 1º de julho de 1982, com início às 9:00 horas.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

para a referida Fundação com a parcela que lhe é devida, em razão de sua filiação à mesma. A relevância das funções, para os efeitos do item 1, será avaliada, em cada caso, pela Comissão Deliberativa. REVISÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS NO EXTERIOR. CI-DEP-1.2-244/82 - A Comissão Deliberativa, aprovou os novos valores de diárias no exterior, conforme Decreto nº 85.148, de 15 de setembro de 1980 a vigorar a partir de 1º de julho do corrente, de acordo com a tabela a seguir: VALORES DAS DIÁRIAS NO EXTERIOR PAGAS POR VERBA DA DIRETORIA EXECUTIVA II - Presidente da CNEN 100% - US\$ 185,00 - Diretor Executivo da CNEN e demais Membros da Comissão Deliberativa - 90% - US\$ 166,00 - Diretor de Instituto de Nível Departamental, Divisional, Assessores (F.C.) - 80% - US\$ 148,00 - Pessoal de Nível Superior, de qualquer cargo, com ou sem vínculo empregatício com a CNEN - 60% - US\$ 111,00 - Ocupante de qualquer outro cargo ou emprego com ou sem vínculo empregatício com a CNEN - 50% - US\$ 92,00, conforme Decreto nº 85.148, de 15 de setembro de 1980 (publicado no Diário Oficial de 17 do mesmo mês e ano). NOVOS VALORES DE DIÁRIAS PARA TÉCNICOS ESTRANGEIROS VINDOS DO EXTERIOR ESPECIALMENTE PARA EXECUTAREM MISSÃO NO BRASIL - CI-DEP-1.2-202/82 - A Comissão Deliberativa examinou a proposta do Diretor Executivo II, sobre o assunto mencionado e aprovou a seguinte tabela, em cruzeiros, a vigorar a partir de 1º de junho de 1982, abrangendo peritos estrangeiros e brasileiros sediados no exterior e chamados ao Brasil para desempenho de missão temporária de acordo com a tabela a seguir, continuando em vigor as condições explícitas na Decisão da Comissão Deliberativa na 493a. Sessão de 27 de julho de 1981, de acordo com a tabela a seguir: 1. (a) Cr\$ 12.000,00 (b) Cr\$ 10.000,00; 2. (a) Cr\$ 10.000,00 (b) Cr\$ 8.000,00 ; 3. (a) Cr\$ 7.000,00 (b) Cr\$ 5.000,00. MODIFICAÇÃO NA TABELA ÚNICA - BOLSA NO EXTERIOR - CI-DEP-1.1-666/82 - A Comissão Deliberativa, aprovou as modificações e observações feitas na Tabela Única de bolsas no exterior, com validade a partir de 1º de janeiro de 1982, através da Resolução CNEN-04/82, de 1º de julho de 1982. CRIAÇÃO DE NOVO TIPO DE BOLSA - CI-DEP-1.1-707/82 - Levando em conta a crescente demanda de desenvolvimento de competência em áreas de interesse do Setor Nuclear e mediante proposta do Diretor Executivo II a Comissão Deliberativa decidiu aprovar a criação da Bolsa Especial (HB 00) no valor mensal de Cr\$ 120.000,00 a fim de atender a casos específicos, de interesse do Setor Nuclear, conforme Resolução CNEN-05/82, de 1º de julho de 1982. A Co

07

HGH
SANT
84

Ata da Quingentésima Quarta (504a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 1º de julho de 1982, com início às 9:00 horas.

cessão da referida bolsa será em cada caso proposta pela Diretoria Executiva II à aprovação da Comissão Deliberativa. CONTRATAÇÃO DE ANALISTA DE SISTEMAS 10.A CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA - PROCESSO-102.866/82 - A Comissão Deliberativa, aprovou a Contratação do Analista de Sistemas 10.A - Carlos Henrique Marcondes de Almeida, em vaga decorrente. CONVÊNIO ENTRE A CNEN E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DECERJ). PROCESSO-102.773/82 - A Comissão Deliberativa aprovou o Termo de Convênio nº 80/82, firmado entre a CNEN e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (DECERJ). CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM VÁRIAS INSTITUIÇÕES. Carta nº 176/82-Pronuclear - A Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente aprovando a celebração de Convênios com as seguintes Instituições: - Empresas Nucleares Brasileiras S/A (NUCLEBRÁS), objetivando regular a aplicação do auxílio para pagamento da Formação de "Assistentes de Contra-Mestre de Construção Civil", a ser realizada pelo SENAI, na região de Peruipe e Iguapé, no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros); - Fundação para o Ensino da Engenharia em Santa Catarina (FEESC), objetivando regular a aplicação do auxílio ao GE 1-Grupo de Análise Estrutural de Componentes de Reatores Nucleares da UFSC, no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros); - Fundação para o Ensino da Engenharia em Santa Catarina (FEESC), objetivando regular a aplicação do auxílio ao GE 2-Grupo de Ensaios de Materiais da UFSC, no valor de Cr\$ 3.439.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta e nove mil cruzeiros); - Fundação para o Ensino da Engenharia em Santa Catarina (FEESC), objetivando regular a aplicação do auxílio ao GE 39-Grupo de Detecção de Vibrações da UFSC, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); - Fundação para o Ensino da Engenharia em Santa Catarina (FEESC), objetivando regular a aplicação do auxílio ao GE 41-Grupo de Dados de Usinagem da UFSC, no valor de Cr\$ 1.455.000,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros); - Fundação Universidade-Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC), objetivando regular a aplicação do auxílio ao GE 5-Grupo de Análise Dinâmica e Confiabilidade de Estrutura Nucleares da UFRS, no valor de Cr\$ 3.616.000,00 (três milhões seiscentos e dezesseis mil cruzeiros); - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), objetivando regular aplicação do auxílio ao GE 28-Grupo de Projeto de Engenharia Civil do Ciclo do Combustível, no valor de Cr\$.... 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros); - Universidade Federal do Rio

Ata da Quingentésima Quarta (504a) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 1º de julho de 1982, com início às 9:00 horas.

de Janeiro (UFRJ), objetivando regular a aplicação do auxílio ao GE 40-Grupo de Avaliação do Comportamento de Componentes por Corrosão, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), objetivando regular a aplicação do auxílio ao GE 43- Grupo de Árvores de Decisões no Ciclo do Combustível Método Probabilístico, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); - Ministério do Exército (Min. Ex.), objetivando regular a aplicação do auxílio ao GE 42-Grupo de Comportamento de Compostos de Urânio em Leitos Fluidizados, no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão oitocentos mil cruzeiros); - Instituto de Física e Química de São Carlos/USP, objetivando regular a aplicação do auxílio ao "Curso de Pós-Graduação em Dosimetria e Materiais Nucleares", no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros). CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CNEN E A INLACE - ASSESSORIA DE IDIOMAS S/C LTDA. PROCESSO-100.171/82 - A Comissão Deliberativa, aprovou o Contrato nº 13/82, firmado entre a CNEN e a Inlace - Assessoria de Idiomas S/C Ltda. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE DESPACHANTE ADUANEIRO ENTRE A CNEN E O SENHOR NILTON DA SILVA LOPES. PROCESSO-100.371/82 - A Comissão Deliberativa aprovou o Contrato nº 14/82, firmado entre a CNEN e o Senhor Nilton da Silva Lopes. CONTRATO DE SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA QUE ENTRE SI FAZEM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) E NIBRI-SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. PROCESSO-100.743/82 - A Comissão Deliberativa aprovou o Contrato nº 08/82, firmado entre a CNEN e Nebri Serviços Técnicos Ltda. CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria e instituto de engenharia nuclear, entre a CNEN e a RASPLAC. PROCESSO-100.726/82 - A Comissão Deliberativa, aprovou o Contrato nº 11/82, firmado entre a CNEN e a Rasplac. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ENTRE A CNEN E A ELETROPROJETOS S/A - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - PROCESSO-100.487/79 - A Comissão Deliberativa aprovou o Contrato nº 012/82, firmado entre a CNEN e a Eletroprojetos S/A - Estudos e Projetos de Engenharia. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR, ENTRE A CNEN E SITRAN-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PROCESSO-101.535/82 - A Comissão Deliberativa aprovou o Contrato nº 10/82, entre a CNEN e Sitran-Indústria e Comércio Ltda. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ENTRE A CNEN E A CONSULPUC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. PROCESSO-105.556/72 - A Comissão Deliberativa aprovou o Contrato nº 09/82, aprovado entre a CNEN e a Consulpuc - Serviços Técnicos Ltda. ADITAMENTO AO CONTRATO DE

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATAS

117



Ata da Quingentésima Quarta (504a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 1º de julho de 1982, realizada em 1º de julho de 1982, com início às 9:00 horas.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "SYBERNET" ENTRE A CNEN E CONTROL DATA DO BRASIL COMPUTADORES LTDA - PROCESSO-101.876/80 - A Comissão Deliberativa aprovou o Contrato nº 04/82, firmado entre a CNEN e Control Data do Brasil Computadores Ltda. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às 12:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

Hewesio J. de Carvalho,

H:
Costa
Martins
Costa

/tc.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS